



Tarabai, Um novo Tempo.
Governo Municipal - 2005/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 - CEP 19210-000

Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-1211

e-mail: secretariapmt@icenet.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

LEI Nº 1062 DE 03 DE JUNHO DE 2006.

DISPÕE SOBRE: Autoriza o Poder Executivo celebrar Convênio com a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

ELIAS NATALINO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Municipal:

ARTIGO 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Celebrar Convênio com a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer bem como, assinar os respectivos Termos Aditivos posteriores, visando o recebimento de recursos financeiros para o Projeto Esporte Social – Crianças do Futuro.

ARTIGO 2º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de créditos especiais a serem abertos posteriormente.

ARTIGO 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ELIAS NATALINO PEREIRA
PREFEITO

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
SECRETÁRIA

Tarabai, Um novo Tempo.
GOVERNO MUNICIPAL